

**PORTARIA Nº**

**CRC-CE – 128/2022**

**Nomeia o COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ e dá outras providências.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** a Resolução CRCCE n.º 709/2019, que INSTITUI A POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ;

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução CRCCE nº 0710/2019, que APROVOU O PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para compor o **COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CRCCE** os seguintes membros:

ALYSSON ARRUDA PINTO - COORDENADOR  
VANDERLUCIO SILVA DE LIMA – SECRETÁRIO  
SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA  
FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO  
JEFFERSON ROCHA  
WAGNER DUTRA DO CARMO  
FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA

MEIRE VILENE MOREIRA TEIXEIRA  
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA  
JOCÉLIO DE LIMA BARRETO  
MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA  
ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO  
ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL  
MAIZA MAGALHÃES DA COSTA GONDIM  
MAYARA MENDES CAMELO

**Art. 2º** - O Comitê, ora criado, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de riscos pertinentes ao Sistema CFC/CRCs, em especial os instituídos a nível regional.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCCE nº 006/2021.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 27 de junho de 2022.

**FELLIPE MATOS GUERRA**  
**PRESIDENTE**